



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 183/2018

Fls. nº

Assinatura [assinatura]



CÂMARA
ISO 9001

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei nº. 183/2018

Autoria: Ver. Prof. Samuel

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade das academias de musculação a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes.

PARECER

O Projeto de Lei nº 183/2018, de autoria do Vereador Prof. Samuel propõe a obrigatoriedade das academias de musculação a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes, com o fornecimento de cartilha informativa quanto aos malefícios da utilização de esteroides anabolizantes, no ato da matrícula

O Projeto tem por objetivo resguardar o bem maior, a vida, visto que o uso dos esteroides anabolizantes produz riscos que envolvem o uso abusivo dessas substâncias com efeitos colaterais indesejáveis.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Portanto, a referida matéria não acarreta implicações orçamentárias no âmbito municipal. Neste sentido, pela importância da proposta, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto.

Manaus, 05 de junho de 2019.

[assinatura]
Ver. Alonso Oliveira

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORÁVEL
por TOTALIDADE
dos PRESENTES
em 11.06.2019
Obs:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo - Manaus - AM - 69027-020
Gabinete 15 - Tel.: 3303-2840
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

Em: 15 / 07 / 2019

Situação: vai à 6ª Comissão

Responsável: [assinatura]